



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

FORO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA

Av. Salmão, 678, Jardim Aquáriu - CEP 12246-260, Fone: 12 - 3205-1548,
São José dos Campos-SP - E-mail: sjcampos1faz@tjsp.jus.br

DECISÃO

Processo nº: **0012469-98.2020.8.26.0577**
 Classe - Assunto: **Cumprimento de sentença - Anulação de Débito Fiscal**
 Exequente: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS**
 Executado: **NOGAL EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA (INCLUIDA 01/10/2009)**

Juiz(a) de Direito: Dr(a). **Silvio José Pinheiro dos Santos**

Vistos.

Designo leiloeiro Cezar Augusto Badolato Silva, registrado na JUCESP sob o nº 602, e-mail: contato@hastavip.com.br - telefones (11) 3093-5252 e 3093-5251) – acessível em: www.hastavip.com.br.

Em razão do Comunicado Conjunto nº 2191/2016 e 690/17, providencie-se o cadastro no Portal de Auxiliares da Justiça, das informações atinentes ao processo.

Com estas providências nos autos, encaminhem-se senha do processo para as providências tendentes à realização de leilão.

Int.-

São José dos Campos, 17 de julho de 2024.